

## **RESOLUÇÃO Nº 593, DE 11 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre inscrição nº 006 Fundação Cidade do Menor São João Bosco – Casa João Bosco.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 306/2021 exarado pela Comissão de Relações Interinstitucionais,

**CONSIDERANDO** as deliberações da reunião Plenária ocorrida em 31 de maio de 2021, registradas na ata nº 073/2021,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a manutenção da inscrição da Fundação Cidade do Menor São João Bosco – Casa João Bosco sob nº 006 para o ano de 2021, como entidade de:

I – Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de acolhimento institucional na modalidade Abrigo Institucional para crianças e adolescentes;

II – Defesa e Garantia de Direitos.

**Art. 2º** Determinar que o Parecer nº 306/2021, emitido pela Comissão de Relações Interinstitucionais, bem como seu anexo, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: [www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes](http://www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes)

**AMANDA DE OLIVEIRA NUNES**  
**PRESIDENTE DO COMAS/NH**

**Parecer nº 306/2020**

Assunto: **Solicitação de manutenção de inscrição nº 006- FUNDAÇÃO CIDADE DO MENOR SÃO JOÃO BOSCO - CASA JOÃO BOSCO**

A **Comissão de Relações Interinstitucionais do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 364/2019, reuniu-se por meio do aplicativo Skype, para análise documental conforme segue:

**Ofício de solicitação nº011/21**

**Solicitação:** de manutenção da inscrição da entidade no COMAS/NH

**Considerações:** Frente a análise, a Comissão considera:

A comissão considera os documentos analisados de acordo com as normativas da Assistência Social pertinentes.

**Parecer final:** a comissão indica a manutenção da inscrição nº 006 - FUNDAÇÃO CIDADE DO MENOR SÃO JOÃO BOSCO - CASA JOÃO BOSCO como entidade de I- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: 1. Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na modalidade abrigo insrtucional, II- DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

Novo Hamburgo, 12 de maio de 2021.

---

Fátima Rosane Costa Machado

---

Fátima Terezinha Cidade Lemes

---

Hildegard Gaelzer

---

Liziane Dias de Souza

---

Marcelo Peruzzo

---

Márcia Cristina Halmenschlager

Presidente do COMAS/NH